

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00065 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
585	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO 200.000,00
641	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO 500.000,00
TOTAL		700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único      Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 585      ÓRGÃO : 23601 -  
FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO DO  
ESTADO DE MATO  
GROSSO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
---	---	---	Pagamento de emendas	---	---	---	---	---	---

28	845	996	8026	parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação 3350	1.500.0000	200.000,00
----	-----	-----	------	------------------------------	------	---	--------------------	------------	------------

ÓRGÃO: 25101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0900	F	Anulação 4440	1.500.0000	200.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------------	------------

TOTAL DO PROCESSO 200.000,00

PROCESSO : 641  
ÓRGÃO : 23601 -  
FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO DO  
ESTADO DE MATO  
GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	----------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação 3350	1.500.0000	500.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	------------	------------

ÓRGÃO: 25101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0200	F	Anulação 4440	1.500.0000	500.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------------	------------

TOTAL DO PROCESSO 500.000,00

Para termos e siglas  
utilizados neste Decreto,  
consultar Glossário  
publicado por meio da  
Portaria nº  
038/2018/GS/SEPLAN/MT,  
D.O. de 14/11/2018,  
página 36, disponível  
também em  
[www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br)  
(orçamento/manuais).

Código de autenticação: a0a7feaf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)